

PUBLICADO EM: 25 1 03 125

EDIÇÃO NÚMERO: 2898

JORNAL: DI RRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR EZIQUEL DE ANDRADE FRANCO. CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor EZIQUEL DE ANDRADE FRANCO.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de Março de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES

PRESIDENTE